

PROPOSTA COMERCIAL

SAP

Penitenciária "Vanderlei Tartari
Monteiro" de Tupi Paulista-SP
CNPJ: 96.291.141/0129-43

Número : 0624-000015.02
Data : 11/06/2024

Solicitante : Erik Ricardo Cesco
Celular : (18) 3851-9850 R.215
e-mail : infra@ptupipaulista.sap.sp.gov.br

Contato Aerotech: Isabel Lima
Celular : (61) 9-9158-3086
e-mail : isabel.lima@grupoaerotech.com

Assunto: **PROPOSTA COMERCIAL para Prestação de Serviço de Instalação do Gerador no Equipamento HS5030si - N/S: 73404.**

Prezado Sr. Erik,

Em atenção a sua solicitação apresentamos proposta Comercial para **Prestação de Serviço de Instalação** do Gerador no equipamento HS5030si.

Escopo de fornecimento

Instalação do Gerador

Preço

Valor Total da Proposta – R\$ 8.612,84

Condições Gerais de Fornecimento

- 1) Validade da proposta: **30 (trinta) dias** contados a partir do recebimento da proposta.
- 2) Prazo de entrega **Em até 30 (trinta) dias** corridos contados do recebimento e aceite do pedido totalmente esclarecido técnica e comercialmente.
- 3) Local da Realização do Serviço Penitenciária "Vanderlei Tartari Monteiro" de Tupi Paulista - SP

- | | |
|--|---|
| 4) Condições de pagamento | 100% 30 dias após a conclusão dos serviços, via depósito bancário em conta corrente da Aerotech do Brasil. |
| 5) Colocação do Pedido | Por ocasião da colocação do pedido, solicitamos que seja mencionado o número desta proposta – <u>0624-000015.02.</u> |
| 6) Cancelamento | Em caso de cancelamento de pedido alheio a vontade da Aerotech do Brasil fica o comprador obrigado a ressarcir todas as despesas incorridas em passagens, estadias, deslocamentos, aluguel de veículos, custos administrativos etc. |
| 7) Garantia | Não aplicável. Os vícios e / ou defeitos eventualmente relacionados aos serviços adquiridos através desta proposta poderão ser reclamados pelo cliente até o momento de conclusão dos trabalhos, quando do fechamento de ordem de serviço específica, que será atestada pelo cliente. |
| 8) CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear) | Conforme exigência legal, a Aerotech do Brasil está autorizada pela - CNEN - operar na área de Serviços, na especialidade de Manutenção de Equipamentos de raios X e aceleradores de elétrons utilizados em inspeção de bagagens, contêineres e afins. |
| 9) Alteração | Qualquer alteração na Proposta solicitada pelo Comprador, deverá ser acordada com a Aerotech do Brasil, ficando certo de que os preços, prazos e garantias serão revistos pela Aerotech do Brasil, com o propósito de adequá-los, tendo como base as consequências que tal alteração causar na execução da Proposta. |
| 10) Premissas | O Fornecimento e /ou reparo de partes, peças e softwares estão excluídos do escopo dos serviços desta Proposta.
Quando constatada a necessidade de troca ou reparo de partes, peças e softwares para restabelecimento da condição operacional do equipamento, como o escopo desta proposta não inclui este fornecimento, o cliente será responsável pela obtenção destes como também aquisição de mão de obra para instalação. |

Esperamos ter atendido a vossa expectativa, colocamo-nos à disposição e despedimo-nos.

Atenciosamente,

Isabel Lima